



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 1676/2017

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **SAMUEL ALVES DE MELO**, no cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES, Referência 3, com lotação na Secretaria da Educação, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 6036/2015, homologado em 27/08/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de setembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito